



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO N.º 19/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ E A INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 09.378.742/0001-20, com endereço na Rua João Quirino, 332, Andar 1, Sala 002 – Catolé – Campina Grande - PB, representada pelo Senhor PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 011.694.254-10 e RG n.º 2.472.312 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aprígio Ferreira Leite, 99, Apto. 302 – Catolé – Campina Grande - PB, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** – O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços na formação continuada em rede para os profissionais da educação, professores, coordenadores e gestores escolares da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Juarez Távora.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime e do Prazo de Execução** - O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa de Licitação n.º 003/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento** – Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada após a conclusão dos serviços.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo Único** - O pagamento à Contratada será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante laudo fornecido pela Secretaria de Ação Social do município, atestando a execução dos serviços e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos** - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos** - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.06.12.361.3009.2008-339039 e 02.06.12.361.3009.2009-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FUNDEB e MDE.

**CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações** - Constituem obrigações da Contratada:

- a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato;
- b) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante** - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**Parágrafo Único** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUSULA NONA - Da Rescisão** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Tributos e Despesas** - Constituirá encargos exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

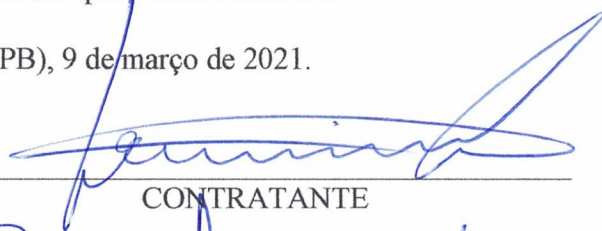
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização** - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Educação e Cultura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Prestação de Contas** - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro Competente** - O Foro da cidade de Alagoa Grande-PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

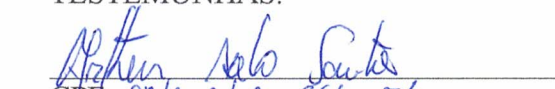
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

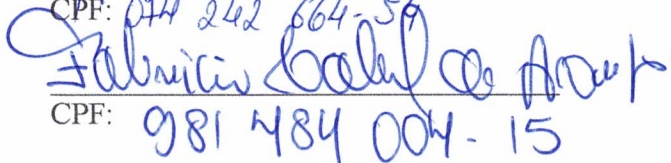
Juarez Távora(PB), 9 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 074 242 664-59

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 981 484 004-15



ANO A PARTIR DE 2018, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA EQUIPE DE EPIDEMIOLOGIA EVIGILÂNCIA EM SAÚDE NO COMBATE AO VIRUS COVID19 (CORONA VIRUS) NA CIDADADE DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS, 090 3.3.90.39 00 211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1011 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19, 3.3.902.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00019/2021 - 16.03.21 - ALISON DE SOUZA LEITE - CNPJ 29.526.569/0001-77 - R\$ 22.800,00. LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**JULGAMENTO RECURSO - FRACASSO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

Empresa Recorrente: ROCHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ Nº 30.532.067/0001-38, Empresa impugnante a recurso: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA EIRELI, CNPJ Nº 17.215.270/0001-12.

O pregoeiro, equipe de apoio, e assessora jurídica, tornam público a impetração de recurso e contrarrazão, ao passo que julga nos termos art. 41lei 8.666/93. Julga-se pelo DEFERIMENTO EM PARTE DOS PEDIDOS. Cancela o pregão acima citado, pelos preços ofertados estarem aquém do praticado no mercado, declarado pelos próprios participantes, findando o mesmo por FRACASSADO. Informações e autos disponíveis 7:30 às 11:30 horas na sede da Prefeitura, Rua Antônio Vieira, 01, Centro. Nazarezinho-PB, 16 de março de 2021

Francisco José de Santana  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Juarez Távora**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2021**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a locação de equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 30/03/2021 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3267-1072, e-mail: setordelicitaopmjtg@gmail.com, até o dia 29/03/2021.

Juarez Távora(PB), 16 de março de 2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.378.742/0001-20.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços na formação continuada em rede para os profissionais da educação, professores, coordenadores e gestores escolares da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB e MDE.

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 19/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.378.742/0001-20.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços na formação continuada em rede para os profissionais da educação, professores, coordenadores e gestores escolares da Secretaria

Municipal de Educação, do Município de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais).  
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB e MDE.  
VIGÊNCIA: 90 dias.  
Juarez Távora(PB), 9 de março de 2021.  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Poço Dantas**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos de limpeza e material de higiene para todas as secretarias do município de Poço Dantas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENAN ALEXANDRE BALTAZAR 12625971452 - R\$ 42.068,20.

Poço Dantas - PB, 16 de Março de 2021

ITAMAR MOREIRA FERNANDES  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Tacima**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021**

Objeto: que tem como objetivo a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIMA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11907.806000/1200-02.

Torna público que, através do(a)Pregoeira, a Sessão Pública será RETOMADA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS no dia 19 de março de 2021 as 10h00m na mesma plataforma: <https://bnccompras.com/Home/> local de realização. Fundamento legal:Decreto 10.024 de 2019 e disciplina do art. 35 e 47, parágrafo único do mesmo dispositivo.

Para Maiores informações:  
Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP.  
Email: prefeituradetacimapb@gmail.com

TACIMA- PB, 15de março de 2021.

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 113/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 16 de Março de 2021

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH, 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 a 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 15 de Março de 2021

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
Pregoeira Oficial



